



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PREF - 107/2024


Silvianópolis, 03 de junho de 2024

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI

A SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG, DEGIANE DOMINGUES DA SAILVA

Sirvo-me do presente para encaminhar o presente Projeto de Lei que
tem como ementa “ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1060.”

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição.


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.5689-000 – Fone: (35) 3451-1200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 03 DE JUNHO DE 2024

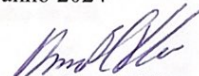
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
1060/2024

O POVO DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o valor máximo para transferência para o Lar Dona Júlia – Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis para R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 03 de junho 2024


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

JUSTICATIVA

EMENTA: ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1060

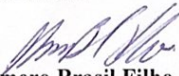
Nobres Vereadoras e Vereadores

Sirvo-me do presente para encaminhar o presente projeto de lei que tem como objeto majorar para R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais) o valor máximo para transferência para o Lar Dona Júlia – Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis.

Este aumento se dá em razão do recebimento de emenda parlamentar, via Fundo Municipal de Assistência Social, sob o número 316740020240001 com finalidade de subsidiar o Lar Dona Júlia.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Silvianópolis-MG, 03 de junho de 202


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200